



## Prefeitura de Joinville

### ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da vistoria do equipamento apresentado pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 206/2018**, plataforma do Banco do Brasil nº 731308, para a contratação de Retroescavadeira 4x4 para atender os serviços de zeladoria pública realizado pelas Subprefeituras. Aos 08 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Aline Mirany Venturi e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 100/2018, para julgamento da vistoria dos equipamentos apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 29 de outubro de 2018, para apresentar seu equipamento para vistoria, conforme dispõe o subitem 11.1 do Edital, na data de 07 de novembro de 2018.** Considerando o recebimento do Memorando SEI Nº 2681970/2018 da Secretaria de Infraestrutura Urbana, através da Unidade de Apoio às Subprefeituras, bem como, o documento (documento SEI nº 2682046), a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 02 - Considerando que, convocada a empresa ANA PAULA FORMAIO FLORES ME**, no valor unitário da hora máquina trabalhada de R\$ 53,49, para realizar vistoria do equipamento e esta apresentou o equipamento no dia e hora marcado pela Pregoeira. Considerando que, realizada a vistoria do equipamento apresentado, sendo retroescavadeira, marca Case, modelo 580N, modelo e ano de fabricação 2015 este foi **aprovado**, conforme "Ficha de Vistoria, documento SEI nº 2682046, sem apresentar qualquer ressalva. Considerando que, o equipamento apresentado para vistoria trata-se do mesmo equipamento ofertado pela empresa, mesma marca e modelo, conforme "Proposta de Preços", documento SEI nº 2606007. Sendo assim, a Pregoeira **declara a empresa vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2018, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 08/11/2018, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2683315** e o código CRC **00C64D3D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.075931-0

2683315v4

2683315v4